

## Documento de Formalização de Demanda Nº 40/2026

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**DFD - FUNDAMENTO LEGAL: ART. 12, VII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021, bem como arts. 90, 91 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

### 2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, visando atender às necessidades da Administração Pública do Município de Brusque/SC.

### 3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Brusque/SC.

### 4. DA NECESSIDADE

A adoção de uniformes para os servidores da Prefeitura Municipal justifica-se por diversas razões estratégicas e operacionais, visando otimizar a imagem institucional, a segurança e o ambiente de trabalho.

A padronização visual proporcionada pelos uniformes facilita a identificação imediata dos servidores, tanto para o público interno quanto externo. Isso não apenas transmite uma imagem de profissionalismo e organização da instituição, mas também fortalece a percepção de seriedade e competência nos serviços prestados à comunidade.

Além disso, em determinadas atividades, especialmente aquelas que envolvem riscos ocupacionais, os uniformes podem desempenhar função de Equipamento de Proteção Individual (EPI), garantindo a segurança e a proteção dos trabalhadores contra agentes nocivos ou acidentes, sendo indispensável para a integridade física do servidor.

### 5. DA QUANTIDADE

As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nas necessidades e quantitativos já utilizados nos anos anteriores, sendo assim, projetado a previsão de aquisição durante a vigência da ata de registro de preço.

### 6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com utilização do Sistema de Registro de Preços.

Aplica-se a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

### 7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Considerando as demandas atuais que necessitam do objeto, há necessidade de aquisição a partir de 10/2026.

Trata-se da aquisição de uniformes, cujo objeto deverá ser entregue à Secretaria Obras e Serviços Urbanos durante todo o ano corrente, conforme demanda da Secretaria.

#### **8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A prioridade desta contratação é considerada “média”, visto que esses itens não foram prorrogados na ata anterior portanto encontram-se com alguns itens em estoque.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

##### **Servidores Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência:**

Heloiza Harle - Agente Administrativo

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Contratos

##### **Servidores Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:**

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Contratos

Breno Nunes Neves - Diretor Geral de Gestão do Obras

Heloiza Harle - Agente Administrativo

##### **Servidor Responsável pela gestão do contrato:**

Amir Garcia Fernandes/ Chefe administrativo-Financeiro do Obras

FISCAIS:

##### **Servidores Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:**

Fiscal Titular: Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos

Fiscal Substituto: Jasmine Marques Simas - Agente Administrativo

##### **Servidores Responsáveis pela Fiscalização Técnica:**

Fiscal Titular: Cleyton Aparecido Dagues - Chefe de Segurança do Trabalho

Fiscal Substituto: Jorge Coradini - Chefe de Controle de Materiais do Obras

#### **10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 55.187,24** (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

#### **11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há vinculação ou dependência



## **12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, item 28;

***Autorizo, por fim, a contratação/aquisição na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços.***

*Datado e assinado digitalmente.*

---

**Ivan Bruns Filho**

Secretário De Obras E Serviços Urbanos  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos